



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5397, DE 23 DE Dezembro DE 1985

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS DE
TERRENO NECESSÁRIAS À AMPLIAÇÃO DO CE
MITÉRIO MUNICIPAL

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo especificadas, totalizando 24.991,44m² (vinte e quatro mil, novecentos e um metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), necessárias à ampliação do Cemitério Municipal, áreas essas com as dimensões, características e confrontações constantes da planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a saber:

- I - áreas, medindo 1.800,00m²; e que constituem os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra 19 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a Domingo Domini, ou quem de direito;
- II - áreas, medindo 882,62m² e que constituem os lotes 07, 08 e 09 da quadra 19 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a Antonio Moreira de Mattos, ou quem de direito;
- III - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 10 da quadra 19 do Loteamento Jardim Eulália, pertencente a Geraldo Moreira dos Santos, ou quem de direito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

- IV - áreas, medindo 1.182,62m² e que constituem os lotes 11, 12, 13 e 14 da quadra 19 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a Djalma Pereira Maia, ou quem de direito;
- V - áreas, medindo 600,00 m² e que constituem os lotes 15 e 16 da quadra 19 do Jardim Eulália, pertencentes a José Marcelino Moura Moraes, ou quem de direito;
- VI - áreas, medindo 1.200,00m² e que constituem os lotes 17, 18, 19 e 20 da quadra 19 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a José Bonifácio Moreira-Filho, ou quem de direito;
- VII - áreas, medindo 600,00m² e que constituem os lotes 21 e 22 da quadra 19 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a Heitor Moreira de Mattos, ou quem de direito;
- VIII - áreas, medindo 1.765,24m², que constituem os lotes 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da quadra 19 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a Djalma Pereira Maia, ou quem de direito;
- IX - áreas, medindo 2.365,24m² e que constituem os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a José Francisco Moreira, ou quem de direito;
- X - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 09 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, pertencente a Reinaldo Sebastião Tito, ou quem de direito;
- XI - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 10 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, pertencente a José Francisco Moreira, ou quem de direito;
- XII - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 11 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, sendo 32,71m² de área construída de superfície de 11,71m x 2,80m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

- XIII - área, medindo 300,00m², e que constitui o lote 12 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, sendo 90,70m² de área construída, de propriedade de Justo Goulart-de Azevedo, ou quem de direito;
- XIV - áreas, medindo 2.365,24m² e que constituem os lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a José Bonifácio Moreira Filho, ou quem de direito;
- XV - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 21 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, pertencente a José Ramos dos Santos, ou quem de direito;
- XVI - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 22 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, pertencente a Jorge Ramos dos Santos, ou quem de direito;
- XVII - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 23 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, pertencente a Nilda dos Santos Fiorio, ou quem de direito;
- XVIII - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 24 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, pertencente a Jorge Ramos dos Santos, ou quem de direito;
- XIX - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 25 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, pertencente a Luiz Augusto de Souza, ou quem de direito;
- XX - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 26 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, sendo 34,95m² de área construída, de propriedade de Jorge Ramos dos Santos, ou quem de direito;
- XXI - áreas, medindo 600,00m² e que constituem os lotes 27 e 28 da quadra 21 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a José Bonifácio Moreira Filho ou quem de direito;
- XXII - área, medindo 282,62m² que constitui o lote 01 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulália, sendo -



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320



- valdo Moreira Santos, ou quem de direito;
- XXIII - área , medindo 300,00m² e que constitui o lote 02 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulália, pertencente a Jorge Ramos dos Santos, ou quem de direito;
- XXIV - áreas, medindo 600,00m² e que constituem os lotes - 03 e 04 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulalia , pertencentes a Jose Marcelino Moura Moraes, ou quem de direito;
- XXV - áreas, medindo 582,62m² e que constituem os lotes - 05 e 06 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulalia , pertencentes a Eugênio Antonio Chester Filho, ou quem de direito;
- XXVI - área, medindo 300,00m² e que constitui o lote 07 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulália, pertencente a Oscar de Paula, ou quem de direito;
- XXVII - area, medindo 300,00m² e que constitui o lote 08 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulalia, pertencente a Antonio Fernando Chester, ou quem de direito;
- XXVIII - áreas, medindo 600,00m² e que constituem os lotes - 09 e 10 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulália , pertencentes a Antonio Lucio Chester, ou quem de direito;
- XXIX - areas, medindo 600,00m² e que constituem os lotes - 11 e 12 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulalia , pertencentes a Carlos Moreira Chester, ou quem de direito;
- XXX - áreas, medindo 600,00m² e que constituem os lotes - 13 e 14 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulália , pertencentes a Eugênio Antonio Chester ou quem de direito;
- XXXI - area, medindo 282,62m² e que constitui o lote 15 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulalia, pertencente a Jose Bonifacio Moreira Filho, ou quem de direito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

16, 17, 18, 19 e 20 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a Antonio Moreira de Mattos, ou quem de direito;

XXXIII - áreas, medindo 900,00m² e que constituem os lotes 21, 22 e 23 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a Jose Marcelino Moura Moraes, ou quem de direito.

XXXIV - áreas, medindo 1.500,00m² e que constituem os lotes 24, 25, 26, 27 e 28 da quadra 23 do Loteamento Jardim Eulália, pertencentes a Heitor Moreira de Mattos, ou quem de direito.

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de dezembro de 1985,
341º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de dezembro de 1985.

Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO